

PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente					
Órgão / Entidade			CNPJ	CNES	
SBSC - Hospital São Camilo Águas de Lindóia			60.975.737/0094-50	2077558	
Endereço					
Rua Santa Catarina, 158, Jardim São Francisco					
Cidade	UF	CEP	Telefone:		
Águas de Lindóia	SP	13.940-000	(19) 3824 9988		
E-mail Institucional					
larissa.casque@saocamilosaude.com.br					
Conta Corrente - Recurso Municipal		Banco	Agência	Praça Pagamento	
1773-7		Caixa Econômica Federal	1177	Águas de Lindóia	
1.2 - Representante Legal da Proponente					
Nome do Representante Legal				Cargo	
João Batista Gomes de Lima				Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF			
36.704.233-2	SSP/SP	153.620.588-51			
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)					
Avenida Pompeia, 888, Vila Pompeia					
Cidade		UF	CEP		
São Paulo		SP	05.022-000		
E-mail Pessoal				Telefone	
administracao.hscal@saocamilosaude.com.br				(11) 3871 7810	
1.3 - Responsável Técnico					
Nome do Responsável Técnico				Cargo/Função	
André Luis Reis Stefanini				Diretor Técnico	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF			
19.871.477-4	SSP/SP	070.510.288-20			
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)					
Rua: Mato Grosso, 226, Centro					
Cidade		UF	CEP		
Águas de Lindóia		SP	13.940-000		
E-mail Pessoal				Telefone	
clinicastefanini@gmail.com.br				19 9989 80807	
1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato			12.09.2017 à 12.09.2020		
Nome	CPF/MF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
João Batista Gomes de Lima	153.620.588-51	36.704.233-2	SSP/SP	Administrador	Presidente
Anísio Baldessin	667.470.589-68	38.387.099-9	SSP/SP	Professor	Vice Presidente



Francisco de Leis Maciel	714.770.126-72	5.294.108	SSP/MG	Professor	1º Secretário
Mauricio Gris	055.717.069-96	3.935.531	SSP/SC	Professor	2º Tesoureiro
Adailton Mendes da Silva	983.235.805-10	08.413.561-14	SSP/BA	Professor	1º Tesoureiro
Rosivaldo Donizete Vieira	018.693.049-69	25.781.369-8	SSP/SP	Professor	2º Tesoureiro
João Affonso Zago	032.666.999-04	50.347.756-4	SSP/SP	Professor	Conselheiro Fiscal - Titular
Geovani Antonio Dias	082.016.726-66	MG-15.182.158	SSP/MG	Professor	Conselheiro Fiscal - Titular
Paulo Aniceto Rodrigues	515.877.346-72	MG- 3.511.110	SSP/MG	Professor	Conselheiro Fiscal - Titular
Christian de Paul de Barchifontaine	102.782.065-49	23.092.301-X	SSP/SP	Enfermeiro	Conselheiro Fiscal - Suplente
Osmar Eugênio Penso	586.076.559-04	1.914.241	SSP/SC	Administrador	Conselheiro Fiscal - Suplente
Marcos Antonio dos Santos	279.746.058-80	33.601.785-6	SSP/SP	Professor	Conselheiro Fiscal - Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A **Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo** é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópico, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da Saúde, de fins não lucrativos, apolítica, fundada pelo Estatuto Social de 17 de julho de 1923, tendo suas finalidades estatutárias descritas nos arts. 4º e 5º de seu Estatuto Social:

(...)

Art. 4º. A SBSC tem as seguintes finalidades:

- I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços;
- II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação, de ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social;
- III - Elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias;
- IV - Prestar serviços de assistência social aos menores, aos adolescentes e a todos aqueles que necessitem de amparo social;
- V - Organizar atividades que permitam à formação de profissionais que queiram dedicar-se a área da Saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados;
- VI - Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
- VII - Apoiar, promover e desenvolver cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferencias - presencial ou na modalidade digital - podendo comercializar e disponibilizar material didático e científico relacionado as suas áreas de atuação.

§ 1º. Os serviços de Saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de

DEPARTAMENTO REGIONAL
Sabrina Neto
OAB/SP Nº 348945

clientela e respeitadas, quanto ao atendimento, às limitações econômico-financeiras da entidade.

§ 2º. A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas específicas das suas atividades estatutárias.

Art. 5º Para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, a SBSC poderá, ainda, firmar contratos, convênios, instrumentos de parceria, ajustes, acordos, ou outras modalidades de contratação, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com natureza jurídica idêntica a sua ou diversa, nacionais ou estrangeiras, inclusive, com a cessão de material e com o assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

Parágrafo único. Poderá a SBSC, em função da composição das gratuidades, realizar ações beneficentes nas áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social, mediante parcerias com entidades ou organizações privadas, sem fins econômicos ou lucrativos, que atuem nas mesmas áreas mencionadas, mediante formalização de ajustes, acordos e outros instrumentos de natureza diversa.

(...)

É o único hospital do município de Águas de Lindóia e da região, com atendimento em regime 24 horas, presta serviços médicos hospitalares fazendo frente às necessidades essenciais dos munícipes de Águas de Lindóia e Lindóia, usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, compreendendo as unidades de:

- Assistência médica em Urgência e Emergência;
- Cirurgias de baixa e média complexidade;
- Retaguarda em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, anestesiologia, ginecologia/obstetrícia e ortopedia;

3. JUSTIFICATIVA

O recurso a ser repassado é imprescindível para o atendimento dos pacientes graves que, devido ao agravamento da pandemia do Covid-19, não estão sendo transferidos pelo sistema CROSS para as Unidades de referência de alta complexidade e, será destinado para suplementar o custeio das ações em saúde, desenvolvidas no hospital e ao combate à pandemia, diante do aumento da demanda e da maior complexidade na assistência a esses pacientes, o que tem gerado custo extra ao serviço. O recurso visa proporcionar aos usuários desta unidade o ambiente, insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde, garantindo melhor abordagem à complexidade do processo patológico sempre em consonância com os princípios do SUS.

4. OBJETO

Atendimento de pacientes diagnosticados com COVID-19, que necessitem de internação em leitos de suporte avançado.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS

5.1. Período de Execução da parceria

Início: **13/07/2021 à 10/10/2021** – podendo ser prorrogada mediante a extensão ou o agravamento da pandemia do Covid-19.

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 33945

5.2. Pronto Socorro - Assistência Médica Em Urgência E Emergência

O Pronto Socorro realiza atendimento médico de urgência e emergência, funcionando ininterruptamente com a presença de médicos, enfermeiros e toda equipe multidisciplinar necessária para o devido funcionamento.

A principal característica do Pronto Socorro é o atendimento à população dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde, contamos com os princípios do protocolo nacional de "Acolhimento e Classificação de Risco" do Ministério da Saúde, classificando conforme as normativas estabelecidas. O Pronto Socorro trabalha com 01 profissional médico e conta com a retaguarda nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia e Cirurgia Geral. Demais profissionais essenciais ao atendimento também fazem parte do quadro de recursos humanos, tais como: farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, e quaisquer outros profissionais necessários ao atendimento hospitalar, em quantidade e dimensionamento obrigatório aos serviços.

5.3. Retaguarda Interna

5.3.1. Unidades de Internação

As unidades de internação contam com as especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia/obstetrícia, anestesiologia, pediatria e ortopedia de sobreaviso 24 horas, com um total de 42 leitos para o acolhimento dos pacientes provindos do pronto socorro que necessitem de internações, e também para pacientes encaminhados pela secretária de saúde do município de Águas de Lindóia, para a realização de cirurgias eletivas, contam ainda com os serviços de farmacologia, SND, SADT - Sistema Auxiliar de Diagnósticos e Terapias, laboratório, e hemoterapia.

5.4. SADT- Serviço Auxiliar De Diagnósticos E Terapias

Disponibilizar através da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia a realização de exames de SADT, com flexibilidade nas quantidades conforme demanda.

5.5. Leitos com Suporte Avançado

Disponibilizar 10 leitos com suporte avançado, para o tratamento de pacientes em estado grave, tendo em vista o agravamento da pandemia da Covid-19 e diante da não regulação de vagas através do sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) para hospitais de referencia de alta complexidade.

6. CARACTERISTICAS

- Público Alvo:** Usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios de Águas de Lindóia e Lindóia.
- Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda espontânea para os serviços de urgência/emergência, Encaminhamentos da Rede Municipal de Saúde.
- Atendimento Complementar:** Para complementar diagnósticos e tratamentos, disponibilizará para as Internações clínicas: exames de Imagem, exames laboratoriais de análises clínicas, avaliação médica, procedimentos prescritos pela equipe médica dentro do contexto.

7. CAPACIDADE INSTALADA



DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348345

7.1. Em Especialidades

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	03	02
Clínica Médica	07	05
Obstetrícia Clínica	08	06
Clínica Pediátrica	08	06
Leitos Avançados	16	16
TOTAL	42	35

7.2. Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	03	03
Sala de Recuperação	01	01
TOTAL	04	04

7.3. Urgência E Emergência (Pronto Atendimento)

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Atendimento a Paciente	01
Sala de Curativo	01
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	06

7.4. Hospitalar

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	03
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos de Alojamento Conjunto	05
Leitos RN Normal	02
Leitos RN Patológico	01

7.5. Equipamentos De Diagnóstico Por Imagem

Equipamento	Quantidade
FCR Capsula	01
Aparelho Raios X (mais de 100A a 500A)	01
Aparelho de Raio X portátil	01
TOTAL	03


Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348345
DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL

7.6. Equipamentos Para Manutenção Da Vida

Equipamento	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	08
Desfibrilador	01
Oxímetro de pulso	08
Monitor cardíaco	09
Incubadora	02
Respirador/ventilador pulmonar	05
Fototerapia	02
TOTAL	39

7.7. Equipamentos Por Métodos gráficos

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	05
TOTAL	05

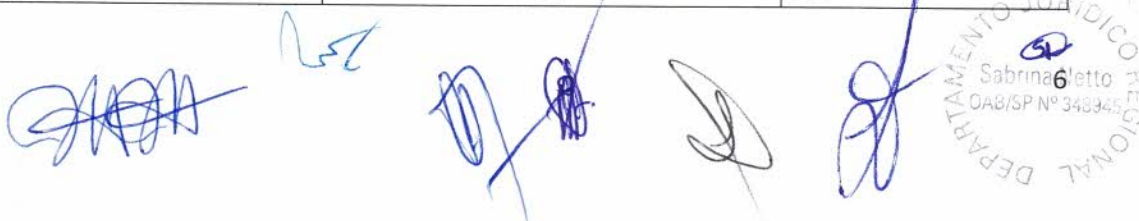
7.8. Outros Equipamentos

Equipamento	Quantidade
Bisturi Elétrico	01
Arco Cirúrgico em C	01
Aparelho de Anestesia com Monitorização	03
Serra de Gesso	01
Geladeira para medicamentos de intubação	01
Autoclave	01
Seladora	03
TOTAL	11

8. CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Recursos Humanos

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	24	PJ
Enfermeiros	08	CLT
Técnicos de Enfermagem	24	CLT
Contador	01	CLT
Administrativo	04	CLT
Faturista	02	CLT
Tesoureira	01	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Recepcionista	08	CLT
Atendente de Farmácia	02	CLT
Farmacêutico	01	CLT
Técnico em Radiologia	04	CLT

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right side contains the text: "DEPARTAMENTO JUDICIAL REGIONAL", "Sabrina Letto", and "OAB/SP Nº 348945".

Nutricionista	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	04	CLT
Auxiliar de Lavanderia	01	CLT
Auxiliar de Higienização e Limpeza	04	CLT
Encarregado de Manutenção Predial	01	CLT
TOTAL	91	

8.2. Especialidades Médicas

Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	03
Clínica Cirúrgica	02
Obstetrícia/Ginecologia	02
Ortopedia/Traumatologia	03
Pediatria	03
Anestesiologia	03
TOTAL	16

9. COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO COM O MÚNICIPIO

9.1. Capacitação e desenvolvimento:

- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades a serem desenvolvidas diariamente, com total atenção em sua operacionalização.
- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades de rotina em técnica e operacional no Controle de Infecção Hospitalar.
- Reciclagem da equipe de higienização nas atividades a serem desenvolvidas diariamente.
- Treinamento em Urgência / Emergência
- Qualificação em Atendimento Porta/Recepção/Operacionalização.
- Formação em Ética e Postura Profissional destinada a todos profissional e colaboradores.
- Orientação ostensiva junto aos colaboradores médicos quanto a disponibilidade de medicamentos e serviços oferecidos pela Rede Municipal de Saúde, atentando inclusive aos procedimentos burocráticos para encaminhamentos para rede de referência e protocolos epidemiológicos;

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia para atendimento a pacientes que necessitem de leitos com suporte avançados	Valor Mensal	Valor Total
Contratação e pagamentos dos profissionais da saúde - serviços médicos, profissionais de enfermagem e equipe de apoio exclusivo- Anexo I;	R\$ 123.000,00	R\$ 369.000,00
Insumos e produtos hospitalares - materiais, medicamentos, oxigênio e outros insumos para assistência a pacientes de leitos com suporte avançado-Anexo II;	R\$ 62.000,00	R\$ 186.000,00
Total	R\$ 185.000,00	R\$ 555.000,00




Os valores acima não serão repassados em sua integralidade mensalmente, devendo ser observado os critérios quantitativos e qualitativos abaixo designados:

Quadro I

Matriz de Indicadores de Quantidade e Qualidade

Nº	INDICADOR	RESULTADO ESPERADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	Taxa de ocupação dos leitos COVID-19	≥50%	Relatório mensal	Nº de pacientes-dia no mês/ Nº de leitos no mês x 100.
2	Média de permanência inferior a 10 (dez) dias de internação	≤50%	Relatório mensal	Total de pacientes com internação menos de 10 (dez) dias - mês/Total de pacientes internados - mês x 100.
3	Taxa de Infecção Primária de Corrente Sanguínea	≤20%	Relatório da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Nº de casos novos de IPCSC no período/Nº de pacientes com cateter central - dia no período x 100.

Quadro II

Quadro de percentuais a serem repassados em caso de atingimento dos resultados esperados constantes do Quadro Matriz de Indicadores de Quantidade e Qualidade – Quadro I

INDICADOR HOSPITALAR	PERCENTUAL DA PARTE VARIÁVEL
Taxa de ocupação Hospitalar (Meta ≥50%)	60%
Média de permanência inferior a 10 (dez) dias de internação (Meta ≤20%)	30%
Taxa de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (Meta ≤20%)	10%

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the right side, there is a circular stamp from the 'DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL' (Regional Jurisprudence Department). The stamp includes the name 'Sabrina Netto' and the identification number 'OAB/SP Nº 348345'.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Municipal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
	Outubro	Novembro	Dezembro			
Municipal	R\$ 185.000,00	Não se aplica	Não se aplica			

12. PLANO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS **METAS QUANTITATIVAS**

1: Disponibilizar 10 (dez) leitos de suporte avançado para pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar.

Disponibilizar recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e mobiliários, para 10 leitos de suporte avançado para internação de pacientes provenientes da demanda epidêmica de COVID-19, diante da não regulação de vagas pelo sistema CROSS para a unidade de referência.

Situação atual: Situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 em nossa região.

Embora em estabilidade, com o avanço da variante delta em todo o território nacional precisamos manter a capacidade hospitalar contratada, a fim de nos precaver de possíveis impactos negativos do avanço dessa variante e de atrasos na adoção de providências, que podem levar as pessoas a óbito.

Situação pretendida: manter a disposição da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e consequentemente da população, vagas em leito de internação de média e alta gravidade, a fim de agilizar o tratamento de pacientes que necessitem de tal suporte avançado.

Indicador: Relatório mensal contendo a quantidade de atendimentos bem como de insumos e produtos hospitalares (materiais, medicamentos, oxigênio e outros) utilizados no período.

METAS QUALITATIVAS

1- Manter ou reduzir a média de internação em patamar menor ou igual a 10 (dez) dias.

Proporcionar previsão e planejamento de alta, desde a internação do paciente para alcance da média de permanência menos ou igual a 10 (dez) dias.

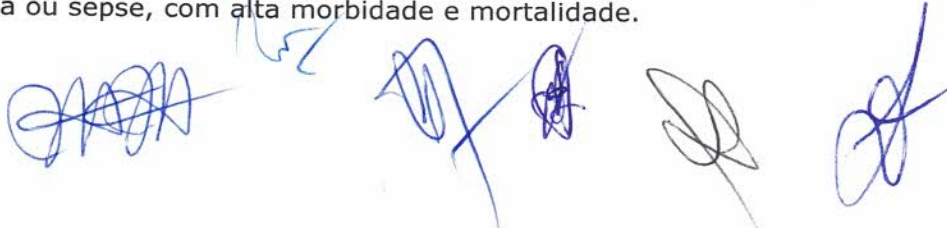
Situação atual: Atualmente o paciente internado em leito de média e alta gravidade tem por tempo médio de permanência em torno de 10 (dez) dias.


Situação pretendida: Manter ou reduzir média de permanência menos ou igual a 10 (dez) dias, com a adoção de protocolos clínicos e terapêuticos que comprovadamente possam contribuir com o tal objetivo.

Indicador: relatório mensal contendo tempo de permanência.

2- Manter ou reduzir o número de infecções primárias de corrente sanguínea (IPCS)

Proporcionar um ambiente estéril de forma a evitar infecções de consequências sistêmicas graves, bacteriana ou sepse, com alta morbidade e mortalidade.





Situação atual: Devido ao alto número de internações, o ambiente hospitalar acaba sendo mais vulnerável a esse tipo de infecção primária.

Situação pretendida: Evitar e/ou reduzir o risco de infecções da espécie que agravam ainda mais o quadro dos pacientes internados.

Indicador: relatório da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento mensal de forma articulada com a Secretaria Municipal de Saúde, cujo departamento de regulação, avaliação e controle é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos.

Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

Quaisquer alterações deverão ser tratadas de forma antecipada, através de ofício e submetidas à análise do gestor municipal de saúde, tratativas informais serão desconsideradas.

14. DECLARAÇÃO

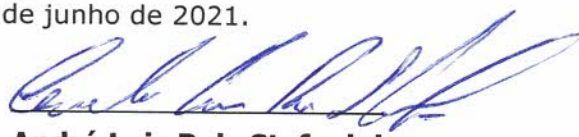
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Águas de Lindóia, 28 de junho de 2021.


JUSTINO SCATOLINI
Superintendente

77. **João Batista Gomes de Lima**
Representante legal do Hospital
CPF: 153.620.588-51



André Luis Reis Stefanini
Responsável Técnico do Projeto
CPF: 070.510.288-20



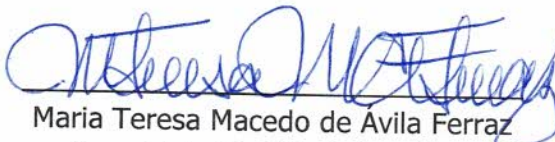



DEPARTAMENTO JURÍDICO PROFISSIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP 1034344

15.- APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Águas de Lindóia, 28 de junho de 2021.



Maria Teresa Macedo de Avila Ferraz
Secretária Municipal de Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Águas de Lindóia, 28 de junho de 2021.



Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal



ANEXO I

Planilha Referência para Serviços de Atendimento Intensivo

Profissional	Carga Horária	Valor Mensal	Período meses	Valor Total
Técnico de Enfermagem	24 H/D	R\$ 26.560,94	3	R\$ 79.682,82
Enfermeiro	24 H/D	R\$ 17.478,93	3	R\$52.436,79
Fisioterapeuta	6 H/D	R\$ 2.960,13	3	R\$ 8.880,39
Médico (Plantão)	24 H/D	R\$ 75.000,00	3	R\$ 225.000,00
Respirador (aluguel)		R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 123.000,00	3	R\$ 369.000,00



DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 346345

ANEXO II

Planilha Referência para Aquisição de Insumos e Produtos Hospitalares

Produto	Especificação
Materialis e Medicamentos	<p>Seringa 10MI; Seringa de 1MI; Agulha 40x12; Agulha 30x80; Equipo de bomba de infusão; Equipo micro gotas; Equipo macro gotas; Polifix conector; Filtro Hidrofóbico ; Eletrodo; Sonda aspiração traqueal sistema fechado; Sonda aspiração traqueal sistema aberto; Sonda nasoenteral número 12; Equipo nutrição enteral; Frasco para nutrição enteral; Sonda foley 2 vias; Coletor de urina sistema fechado 2000MI; Luva estéril; Luva de procedimento; Álcool 70%; Touca descartável; Avental descartável manga longa impermeável; Avental descartável manga longa permeável; Cadarço; Tubo endotraqueal com cuff; Canula de traqueostomia número 7,5; Intracath número 16; Intracath número 19; Cateter central duplo lúmen; Abocath número 18; Abocath número 20; Abocath número 22; Fita de glicemia + lanceta; Algodão hidrofóbico; Esparadrapo; Micropore; Saco de óbito; Mascara N95; Mascara PFF;</p> <p>Papel toalha bobina; Papel higiênico bobina; Detergente neutro pronto uso 05 litros; Cloro 1% 05 litros; Saco de lixo preto 20,40,60 e 100 litros; Saco de lixo branco 30,50 e 100 litros (identificado como infectante); Saco de lixo marrom 60 e 100 litros (materiais orgânicos); Desinfetante; Peroxido de hidrogênio (concentrado); Detergente clorado (concentrado); Quaternário de amônia (concentrado); Bobina de sacos plásticos 20x30, 35x50 e 50x70; Garfo descartável; Faca descartável; Colher de sopa descartável; Colher de sobremesa descartável; Guardanapo de papel; Copo descartável 180ml; Copo descartável 50ml; Pote descartável 100ml; Tampa para pote 100ml; Bandeja descartável 3 divisórias; Bandeja descartável para sopa; Esponja dupla face verde e amarela ; Fibra para limpeza pesada (verde); Fibra para limpeza leve (branca); Refil álcool (para dispenser); Refil Sabonete (para dispenser); Saco de lixo infectante vermelho 60/100 litros; Lav Pro Ad SOLTS (ativo); Lav Pro Ultra 50 LTS (detergente para lavar roupas); Alv Tec Clor SOLTS (cloro); Neutral 20 LTS (neutralizante); Amacitec 50 LTS (amaciante); Alv Teco XI SOLTS (removedor de manchas)</p> <p>Midazolam 500Mg/10MI; Midazolam 15F1g/3MI; Fentanil 0,05Mg/10MI; Atracurio 25F1g/2,5MI; Noradrenalina 4Mg/4MI; Enoxaparina 40Mg ; Enoxaparina 60Mg ; Heparina 5000 UI; Ketamin 50Plg/MI; Propofol 10Mg/20NI; Cloreto de Suxametonio100Plg; Ceftriaxona VG Endovenosa; Azitromicina 500Mg ; Dexametasona 10f 1g/ 2,5MI; Dexametasona 2Mg/MI; Omeprazol Injetável ; Agua destilada 10MI; Agua destilada 100 MI; Lidocaína gel; Lidocaína 20% Sem Vasoconstritor; Nutrição Enteral Pó 800 G; Soro Fisiológico 100 MI; Soro Fisiológico 250 MI; Soro Fisiologico 500Mf; Soro Ringuer com Lactato 500MI; Soro Fisiológico 1000MI; Oxigênio; Tazocin 4,5mg; Meropenem 1G; Metilprednisolona Injetável; Complexo B Injetável; Acido Ascorbico Injetável; Colchicina Comprimido VO; Acetilcisteina 200MG Sache; Piperacilina + Tazobactan</p>
TOTAL	R\$ 62.000,00

